



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes e Fernando Jesus Santos Gorgulho. Não compareceu o senhor vereador João Teresa Ribeiro por motivos pessoais, tendo a Câmara justificada a sua falta por unanimidade. -----

Pelas catorze horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

ORDEM DO DIA: -----

338 - Ratificação do Conteúdo da Deliberação n.º 329, Inserta na Minuta de Ata 25/2016, de 2 de Novembro. Cujo Documento se Junta. -----

O senhor vereador Fernando Gorgulho ausentou-se da sala pedindo escusa da discussão e votação das deliberações 338 a 346, inclusive, por não concordar com essas ratificações. Exibiu um documento que continha as razões que os vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando dos Santos Gorgulho apresentaram em oposição à realização da reunião ordinária de 2 de novembro de 2016. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 329, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro, a Câmara Municipal deliberou apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato, para o "1º Encontro do Capote Alentejano", a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

realizar no próximo dia 1 de dezembro, traduzido na divulgação do evento, transporte para os participantes entre o Mosteiro de Flor da Rosa e a Herdade do Gamito, empréstimo de baixela, cadeiras, mesas e animação musical;-----

2. Porém, embora com quórum, foi a deliberação tomada sem a presença dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, facto que pode ser relevado na oportunidade com a presença de todos os membros da câmara municipal;-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Ratificar o conteúdo de deliberação n.º 329, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro, na qual a Câmara deliberou apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato, para o "1º Encontro do Capote Alentejano", a realizar no próximo dia 1 de dezembro, traduzido na divulgação do evento, transporte para os participantes entre o Mosteiro de Flor da Rosa e a Herdade do Gamito, empréstimo de baixela, cadeiras, mesas e animação musical.-----

Posto o ponto à discussão enão havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes que apresentará declaração de voto.-----

339 - Ratificação do Conteúdo da Deliberação n.º 330, Inserta na Minuta de Ata 25/2016, de 2 de Novembro. Cujo Documento se Junta.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

1. Pela deliberação n.º 330, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro a Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio à ARPIC, traduzido na cedência de 40 mesas rectangulares, 160 cadeiras sem braços, 5 contentores para lixo, bem como, montagem de palco e apoio para animação musical, para a Castanhada de S. Martinho e para o Almoço de Natal, cedência de 60 mesas rectangulares, 240 cadeiras sem braços, 40 terrinas, 40 travessas, 5 contentores para lixo, 4 aquecedores, bem como, montagem de palco e apoio para animação musical; -----
2. Porém, embora com quórum, foi a deliberação tomada sem a presença dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, facto que pode ser relevado na oportunidade com a presença de todos os membros da câmara municipal; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Ratificar o conteúdo da deliberação n.º 330, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro, na qual a Câmara deliberou apoiar a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, traduzido na cedência de 40 mesas rectangulares, 160 cadeiras sem braços, 5 contentores para lixo, bem como, montagem de palco e apoio para animação musical, para a Castanhada de S. Martinho e para o Almoço de Natal, cedência de 60 mesas rectangulares, 240 cadeiras sem braços, 40 terrinas, 40 travessas, 5 contentores para lixo, 4 aquecedores, bem como, montagem de palco e apoio para animação musical.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes que apresentara declaração de voto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

340 - Ratificação do Conteúdo da Deliberação n.º 331, Inserta na Minuta de Ata 25/2016, de 2 de Novembro-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 331, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro a Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de 50 mesas e 200 cadeiras, bem como, a impressão de 20 cartazes A3, no âmbito da realização do Festival das Sopas, no dia 11 de Novembro de 2016;-----
2. Porém, embora com quórum, foi a deliberação tomada sem a presença dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, facto que pode ser relevado na oportunidade com a presença de todos os membros da câmara municipal; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Ratificar o conteúdo da deliberação n.º 331, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro, na qual a Câmara deliberou apoiar a EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de 50 mesas e 200 cadeiras, bem como, a impressão de 20 cartazes A3, no âmbito da realização do VI Festival das Sopas, no dia 11 de Novembro de 2016.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes que apresentara declaração de voto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

341 - Ratificação do Conteúdo da Deliberação n.º 332, Inserta na Minuta de Ata 25/2016, de 2 de Novembro. Cujo Documento se Junta. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 332, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro a Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para levar as suas crianças a assistir ao musical "A Bela Adormecida" em Portalegre, no próximo dia 7 de dezembro;-----
2. Porém, embora com quórum, foi a deliberação tomada sem a presença dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, facto que pode ser relevado na oportunidade com a presença de todos os membros da câmara municipal;-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Ratificar o conteúdo da deliberação n.º 332, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro, na qual a Câmara deliberou apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para levar as suas crianças a assistir ao musical "A Bela Adormecida" em Portalegre, no próximo dia 7 de dezembro.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes que apresentara declaração de voto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

342 - Ratificação do Conteúdo da Deliberação n.º 333, Inserta na Minuta de Ata 25/2016, de 2 de Novembro. Cujo Documento se Junta. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 333, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro a Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte para os alunos do Curso de Técnico de Turismo, realizarem uma visita de estudo ao Porto de Espada, no próximo dia 18 de novembro, para 50 formandos e três professores; -----
2. Porém, embora com quórum, foi a deliberação tomada sem a presença dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, facto que pode ser relevado na oportunidade com a presença de todos os membros da câmara municipal; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Ratificar o conteúdo da deliberação n.º 333, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro, na qual a Câmara deliberou apoiar a Escola Profissional Agostinho Roseta, na cedência de transporte, para os alunos do Curso de Técnico de Turismo, realizarem uma visita de estudo ao Porto de Espada, no próximo dia 18 de novembro, para 50 formandos e três professores. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes que apresentara declaração de voto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

343 - Ratificação do Conteúdo da Deliberação n.º 334, Inserta na Minuta de Ata 25/2016, de 2 de Novembro. Cujo Documento se Junta. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 334, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro a Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 250 euros, no âmbito da realização de uma colheita de sangue, no Crato, a 12 de novembro de 2016; -----

2. Porém, embora com quórum, foi a deliberação tomada sem a presença dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, facto que pode ser relevado na oportunidade com a presença de todos os membros da câmara municipal; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Ratificar o conteúdo da deliberação n.º 334, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro, na qual a Câmara deliberou a atribuição de um subsídio no valor de 250 Euros (Duzentos e cinquenta euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, em razão da colheita de sangue a efectuar no Crato, no dia 12 de novembro de 2016, ao abrigo da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. ---

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes que apresentara declaração de voto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

344 - Ratificação do Conteúdo da Deliberação n.º 335, Inserta na Minuta de Ata 25/2016, de 2 de Novembro. Cujo Documento se Junta.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Pela deliberação n.º 335, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro a Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de retroprojector e torre de projecção para a realização de algumas actividades no Centro Infantil "A Eira", no período de 13 a 20 de dezembro;-----
2. Porém, embora com quórum, foi a deliberação tomada sem a presença dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, facto que pode ser relevado na oportunidade com a presença de todos os membros da câmara municipal;-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Ratificar o conteúdo da deliberação n.º 335, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro, na qual a Câmara deliberou apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de retroprojector e torre de projecção para a realização de algumas actividades no Centro Infantil "A Eira", no período de 13 a 20 de dezembro.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes que apresentara declaração de voto.-----

Q
A
S



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

345 - Ratificação do Conteúdo da Deliberação n.º 336, Inserta na Minuta de Ata 25/2016, de 2 de Novembro. Cujo Documento se Anexa.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 336.1, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro a Câmara Municipal deliberou aprovar nos termos da informação n.º 39/2016, de 26 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projecto de Especialidades, apresentado por Jorge Félix dos Santos, para construção de prédio de habitação (alteração ao projecto inicial n.º 3/2016, na Rua Melo Antunes, lote 112, no Crato. -----

2. Pela deliberação n.º 336.2, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro a Câmara Municipal deliberou aprovar nos termos da informação n.º 40/2016, de 27 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projecto de Arquitectura, apresentado por Carlos Henrique L. Pedrosa Saraiva, para Construção de uma piscina, na Rua da Portela, n.º 29. -----

3. Porém, embora com quórum, foi a deliberação tomada sem a presença dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, facto que pode ser relevado na oportunidade com a presença de todos os membros da câmara municipal; -----

Assim, proponho: -----

Ratificar o conteúdo da deliberação n.º 336.1 e 336.2, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro, na qual a Câmara deliberou o deferimento do Projecto de Especialidades apresentado por Jorge Félix dos Santos, para construção de prédio de habitação (alteração ao projecto inicial n.º 3/2016), na Rua Melo Antunes, lote 112, no Crato e o Projecto de Arquitectura, apresentado por Carlos Henrique L. Pedrosa Saraiva, para Construção de uma piscina, na Rua da Portela, n.º 29, no Crato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016
Reunião Extraordinária

Posto o ponto à discussão enão havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes que apresentara declaração de voto.-----

346 - Ratificação do Conteúdo da Deliberação n.º 337, Inserta na Minuta de Ata 25/2016, de 2 de Novembro. Cujo Documento se Junta.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

1. Pela deliberação n.º 337, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro a Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de ata 25/2016;-----

2. Porém, embora com quórum, foi a deliberação tomada sem a presença dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, facto que pode ser relevado na oportunidade com a presença de todos os membros da câmara municipal;-----

Assim, proponho:-----

Ratificar o conteúdo da deliberação n.º 337, inserta na minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro, na qual a Câmara deliberou aprovar a minuta de ata 25/2016, de 2 de novembro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes que apresentará declaração de voto.-----

O senhor vereador Fernando Gorgulho regressou à sala.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

347 - Ajuste Directo Para a Empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer" - Relatório Final de Análise de Propostas -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação n.º 231, inserta na ata 17/2016, de 27 de julho, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a adopção do concurso público para execução da empreitada "Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer"; -----
2. Pela deliberação n.º 277.1, inserta na ata 21/2016, de 21 de setembro, a Câmara deliberou aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final do Júri do procedimento, nomeadamente a não adjudicação com fundamento na alínea b) do n.º 1, do artigo 79.º do CCP; -----
3. Pela deliberação n.º 277.2, inserta na ata 21/2016, de 21 setembro a Câmara deliberou autorizar a abertura do ajuste direto previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, sendo que o preço base é de €600.000,00, e o critério de adjudicação é o do mais baixo preço, previsto na alínea b), do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;-----
4. Pela deliberação n.º 277.3, inserta na ata 21/2016, de 21 Setembro a Câmara deliberou aprovar as peças do procedimento, convite e caderno de encargos;-----
5. Pela deliberação n.º 277.4, inserta na ata 21/2016, de 21 Setembro a Câmara deliberou autorizar o convite às seguintes entidades: Urbigav, Construções e Engenharia, S.A.; Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A.; Nivelvias, S.A. e Crespo e Parreira, Lda; -----
6. Pela deliberação n.º 277.5, inserta na ata 21/2016, de 21 Setembro a Câmara deliberou designar o Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos:-----
Presidente: Maria José Esteves Gomes da Costa; -----
Vogal Efetivo: Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado; -----
Vogal Efetivo: Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita; -----

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

Vogal Suplente: António Manuel Caldeira Ferreira; -----

Vogal Suplente: Mário António Jesus Matos. -----

6. Presente à Câmara o relatório final de análises das Propostas-Ajuste Direto para a Empreitada “Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim, Temático e Zona de Lazer”, anexo e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do CCP, órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar todas as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso referente ao Ajuste Direto para a Empreitada “Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim, Temático e Zona de Lazer”, nomeadamente a sua adjudicação à Urbigav - Construções e Engenharia, S.A., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar. -----

Posto o ponto à discussão o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, apresentou uma proposta alternativa cujo texto se anexa. Colocada à votação foi a proposta rejeitada com os votos contra do Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e um voto favorável do vereador Fernando Gorgulho. -----

Não havendo mais intervenções, -----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente, vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e um voto contra do senhor vereador Fernando Gorgulho, que apresentará declaração de voto. -----

348 - 14.ª Alteração ao Orçamento 2016 -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016
Reunião Extraordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 14.ª Alteração ao Orçamento Municipal, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 14.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, solicitou esclarecimentos sobre as alterações pretendidas e quais os seus objetivos e finalidade.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, referiu que as alterações prendiam-se essencialmente com duas questões, o Arquivo Histórico e Municipal, manutenção e obras e o Pavilhão Municipal, este último relacionado com um projeto de eficiência energética cuja candidatura estava a decorrer, sendo necessário ultimar todos os procedimentos para o efeito.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e o voto contra dos senhor vereador Fernando Gorgulho que apresentará declaração de voto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016
Reunião Extraordinária

349 - 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho:

Aprovar a 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e o voto contra dos senhor vereador Fernando Gorgulho que apresentará declaração de voto.

No período aberto ao público não houve intervenções:

350 - Votação da Minuta da Ata.

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente, vereadores João Manuel

Handwritten marks: a circle with a cross, a checkmark, and a signature.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 26/2016, de 07 de Novembro 2016

Reunião Extraordinária

Farinha e Ângelo Fernandes e um voto contra do senhor vereador Fernando Gorgulho, que apresentará declaração de voto. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº354, minuta de Ata 27/2016, de 16 de novembro de 2016.-----

Mário António Jesus de Matos
Ana Isidro Rosa Lopes